



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT  
Secretaria de Gabinete

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº	Rub
001	

Of.nºGP/507/16

Primavera do Leste-MT., 22 de setembro de 2016

Senhor Presidente

Enviamos a Vossa Excelência, em **caráter de urgência**, o Projeto de Lei que dispõe sobre a desafetação de parte da Avenida São Paulo, da Avenida Belo Horizonte e da Rua Humberto Cosentino, bem como a doação das áreas desafetadas para fins de regularização fundiária, para a apreciação dos Nobres Edis.

Sem outro particular para o momento, subscrevemo-nos renovando nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JOSAFÁ MARTINS BARBOSA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Av. Primavera, 300  
NESTA

LLR

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE 22-SET-2016 11:45 002580 1/2



Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº	Rub
002	

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT  
Secretaria de Gabinete

## PROJETO DE LEI Nº 763

Dispõe sobre a desafetação de parte da Avenida São Paulo, da Avenida Belo Horizonte e da Rua Humberto Cosentino, bem como a doação das áreas desafetadas para fins de regularização fundiária, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - Desafeta a área de 5.182,93m<sup>2</sup> (cinco mil, cento e oitenta e dois metros e noventa e três centímetros quadrados) da Avenida São Paulo, localizado entre a Rua Olivério Porta e a Avenida Belo Horizonte, confrontando com a Quadra 80 do Loteamento Cidade Primavera I, com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**; deste, segue confrontando com Rua Isabel Cosentino, com os seguintes azimutes e distâncias: 101°07'23" e 28,985m até o vértice **2**; deste, segue confrontando com Avenida Belo Horizonte, com os seguintes azimutes e distâncias: 183°08'11" e 19,813m até o vértice **3**; deste, segue confrontando com Avenida São Paulo, com os seguintes azimutes e distâncias: 230°35'10" e 7,064m até o vértice **4**, 255°46'00" e 9,777m até o vértice **5**, 250°03'51" e 12,701 m até o vértice **6**, 237°48'35" e 15,306m até o vértice **7**, 252°39'50" e 11,520m até o vértice **8**, 243°58'23" e 13,209m até o vértice **9**, 247°23'15" e 26,914m até o vértice **10**; 240°25'24" e 11,685m até o vértice **11**, 246°42'22" e 20,562m até o vértice **12**, 245°42'08" e 23,976m até o vértice **13**, 245°27'54" e 27,820m até o vértice **14**; deste, segue confrontando com a Rua Olivério Porta, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°25'44" e 30,036m até o vértice **15**; deste, segue confrontando com a Quadra 80, com os seguintes azimutes e distâncias: 63°12'01" e 150,062m até o vértice **16**, 3°36'33" e 2,041m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior – CREA 120067120-1.



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT  
Secretaria de Gabinete

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL nº	Rub
003	A

**Artigo 2º** - Desafeta a área de 5.595,557m<sup>2</sup> (cinco mil, quinhentos e noventa e cinco metros e quinhentos e cinquenta e sete milímetros quadrados) da Avenida São Paulo, localizado entre a Avenida Belo Horizonte e a Avenida Florianópolis, confrontando com a Quadra 82 do Loteamento Cidade Primavera I, com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste, segue confrontando com Avenida Florianópolis, com os seguintes azimutes e distâncias: 186°38'52" e 40,216m até o vértice 2, deste, segue confrontando com Avenida São Paulo, com os seguintes azimutes e distâncias: 243°12'02" e 12,161m até o vértice 3, 269°20'09" e 4,179m até o vértice 4, 259°43'39" e 12,668m até o vértice 5, 254°32'12" e 9,957m até o vértice 6, 259°51'00" e 17,000m até o vértice 7, 255°29'20" e 13,923m até o vértice 8, 252°43'12" e 17,708m até o vértice 9, 251°39'14" e 8,219m até o vértice 10, 251°39'14" e 10,472m até o vértice 11, 256°22'41" e 12,731m até o vértice 12, 243°41'37" e 16,117m até o vértice 13, 260°58'47" e 29,136m até o vértice 14, deste, segue confrontando com Avenida Belo Horizonte, com os seguintes azimutes e distâncias: 4°05'10" e 19,977m até o vértice 15, deste, segue confrontando com Rua Humberto Cosentino, com os seguintes azimutes e distâncias: 63°12'01" e 104,731m até o vértice 16, 276°39'19" e 9,982m até o vértice 17, 336°53'05" e 0,832m até o vértice 18, 83°28'17" e 39,317m até o vértice 19, 75°04'39" e 15,701m até o vértice 20, 76°26'30" e 6,795m até o vértice 21, 77°59'58" e 17,079m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior – CREA 120067120-1.

**Artigo 3º** - Desafeta a área de 960,248m<sup>2</sup> (novecentos e sessenta metros e duzentos e quarenta e oito milímetros quadrados) da Avenida Florianópolis, localizado na esquina da Rua Humberto Cosentino com a Avenida São Paulo, confrontando com a quadra 82 do Loteamento Cidade Primavera I, com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste, segue confrontando com Avenida Florianópolis, com os seguintes azimutes e distâncias: 166°57'44" e 28,483m até o vértice 2, deste, segue confrontando com BR 070, com os seguintes azimutes e distâncias: 243°12'02" e 37,672m até o vértice 3, deste, segue confrontando com Avenida São Paulo, com os seguintes azimutes e distâncias: 6°38'52" e 40,216m até o vértice 4, deste, segue confrontando com Avenida



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT  
Secretaria de Gabinete

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
004	

Florianópolis, com os seguintes azimutes e distâncias:  $78^{\circ}00'29''$  e 23,048m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'**, fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior – CREA 120067120-1.

**Artigo 4º** - Desafeta a área de 391,06m<sup>2</sup> (trezentos e noventa e um metros e seis milímetros quadrados) da Avenida Belo Horizonte, confrontando com a quadra 84 do Loteamento Cidade Primavera I, com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, deste, segue confrontando com Rua Elza Cosentino, com os seguintes azimutes e distâncias:  $188^{\circ}00'00''$  e 50,393m até o vértice **2**, deste, segue confrontando com Quadra 84 Primavera I, com os seguintes azimutes e distâncias:  $184^{\circ}53'53''$  e 29,121m até o vértice **3**, deste, segue confrontando com Avenida Belo Horizonte, com os seguintes azimutes e distâncias:  $93^{\circ}28'45''$  e 5,713m até o vértice **4**,  $6^{\circ}37'52''$  e 79,225m até o vértice **5**,  $276^{\circ}03'41''$  e 5,381m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior – CREA 120067120-1.

**Artigo 5º** - Desafeta a área de 174,370m<sup>2</sup> (cento e setenta e quatro metros e trezentos e setenta milímetros quadrados) da Rua Humberto Cosentino, confrontando com a quadra 84 do Loteamento Cidade Primavera I, com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, deste, segue confrontando com Avenida Belo Horizonte, com os seguintes azimutes e distâncias:  $100^{\circ}04'45''$  e 40,462m até o vértice **2**, deste, segue confrontando com Quadra 84, com os seguintes azimutes e distâncias:  $97^{\circ}36'37''$  e 13,667m até o vértice **3**, deste, segue confrontando com Rua Humberto Cosentino, com os seguintes azimutes e distâncias:  $95^{\circ}39'09''$  e 11,747m até o vértice **4**,  $92^{\circ}50'20''$  e 13,434m até o vértice **5**,  $87^{\circ}05'19''$  e 11,198m até o vértice **6**,  $276^{\circ}39'19''$  e 84,543m até o vértice **7**,  $273^{\circ}28'45''$  e 5,713m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT  
Secretaria de Gabinete

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
005	

no plano de projeção U T M, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior – CREA 120067120-1.

**Artigo 6º** - Desafeta a área de 36,882m<sup>2</sup> (trinta e seis metros e oitocentos e oitenta e dois milímetros quadrados) da Rua Humberto Cosentino, confrontando com a quadra 84 do Loteamento Cidade Primavera I, com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, deste, segue confrontando com Rua Humberto Cosentino, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°45'36" e 5,887m até o vértice **2**, 261°34'15" e 19,335m até o vértice **3**, deste, segue confrontando com Quadra 84 Primavera I, com os seguintes azimutes e distâncias: 66°04'45" e 21,458m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior – CREA 120067120-1.

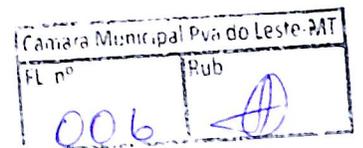
**Artigo 7º** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder anuência ao procedimento de regularização fundiária, a lotear as áreas desafetadas, bem como efetuar a efetiva doação dos lotes, aos respectivos moradores dos mesmos, visando cumprir o que determina a Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, no que determina seu Capítulo III – Da Regularização Fundiária de Assentamentos Urbanos.

**Artigo 8º** - Fica o Poder Executivo autorizado a aprovar a criação de Quadras e Lotes, e a subdivisão e redefinição dos lotes das Quadras existentes no Loteamento Cidade Primavera I (Quadras 82 e 84), que estão divididas em lotes fora dos padrões e normas previstas pelas Leis Municipais nº 497, de 17 de junho de 1998 e nº 498, de 17 de junho de 1998, para atender o que trata a Lei Federal nº 11.977 de 07 de julho de 2009, no que determina seu Capítulo III – Da Regularização Fundiária de Assentamentos Urbanos, Seção I, artigos 46 e seguintes.

**Artigo 9º** - Para receber a legitimação de posse dos referidos imóveis, os donatários deverão apresentar, nos termos do §1º do art. 59 da Lei Federal nº 11.977, 07 de julho de 2009:



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT  
Secretaria de Gabinete



**I** - Certidão do Cartório de Registro de Imóveis de inexistência de ser concessionário, foreiro, proprietário ou possuidor de imóvel urbano ou rural;

**II** - Declaração de que não possui outro imóvel urbano ou rural;

**III** - Declaração de que o imóvel é utilizado para sua moradia ou de sua família;

**IV** - Declaração de que não sejam beneficiários de legitimação de posse concedida anteriormente.

**Artigo 10** - Autoriza o Poder Executivo a conceder anuência ao procedimento de regularização fundiária e a doar a área desafetada do artigo 1º da presente Lei, que foi dividida em 19 (dezenove) lotes, e denominar como Quadra 80-A (oitenta A) do Loteamento Cidade Primavera I, para as respectivas famílias que se encontram ali assentadas, ficando assim descritos:

**I - Lote 01 - Margarida dos Santos Schuster e Francisco Alcebíades Schuster**, com a área de 600,97m<sup>2</sup> (seiscentos metros e noventa e sete centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, deste segue confrontando com a Rua Olivério Porta, com 30,04m até o vértice **2**, deste segue confrontando com a Quadra 80, com 17,58m até o vértice **3**, deste segue confrontando com o Lote 2, com 27,31m até o vértice **4**, deste segue confrontando com a Avenida São Paulo com 27,82m, até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**II - Lote 02 - Maria de Jesus Ferreira Silva e José Adriano da Silva**, com a área de 332,94m<sup>2</sup> (trezentos e trinta e dois metros e noventa e quatro centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, deste segue confrontando com a Avenida São Paulo, com 12,31m até o vértice **2**, deste segue confrontando com o Lote 1, com 27,31m até o vértice **3**, deste segue confrontando com a Quadra 80, com 12,34m até o vértice **4**, deste segue confrontando com o



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT  
Secretaria de Gabinete

Câmara Municipal Pva do Leste PAT	
FL nº	Pub
007	

Lote 3, com 27,65m, até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**III - Lote 03 - Janete Teixeira Vilela de Melo e Osmarair Vilela de Melo**, com a área de 300,15m<sup>2</sup> (trezentos metros e quinze centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando com a Avenida São Paulo, com 11,70m até o vértice 2, deste segue confrontando com o lote 2, com 27,65m até o vértice 3, deste segue confrontando com a Quadra 80, com 10,05m até o vértice 4, deste segue confrontando com o Lote 4, com 28,09m, até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**IV - Lote 04 - Dileta Begair Flores Merchiori e Deroni Merchiori**, com a área de 233,06m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e três metros e zero seis centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando com a Avenida São Paulo, com 8,60m até o vértice 2, deste segue confrontando com o Lote 3, com 28,09m até o vértice 3, deste segue confrontando com a Quadra 80, com 7,95m até o vértice 4, deste segue confrontando com o Lote 5, com 28,53m, até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**V - Lote 5 - Neusa Gomes Silva e Olair Justino da Silva**, com a área de 353,83m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta e três metros e oitenta e três centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando com a Avenida São Paulo, com 11,96m até o vértice 2, deste segue confrontando com o Lote 4, com 28,53m até o vértice 3, deste segue confrontando com a Quadra 80, com 12,61m até o vértice 4, deste segue confrontando com o Lote 6, com 29,34m, até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT  
Secretaria de Gabinete

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
008	

**VI - Lote 6 - Odete Lúcia da Silva**, com 338,84m<sup>2</sup> (trezentos e trinta e oito metros e oitenta e quatro centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando com a Avenida São Paulo, com 11,69m até o vértice 2, deste segue confrontando com o Lote 5, com 29,34m até o vértice 3, deste segue confrontando com a Quadra 80, com 11,93m até o vértice 4, deste segue confrontando com o Lote 7, com 28,81m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**VII - Lote 07 - Valdeci Bispo da Costa Pereira e Nelsio Andrade Pereira**, com a área de 255,14m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e cinco metros e quatorze centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando com a Avenida São Paulo com 8,77m até o vértice 2, deste segue confrontando com o Lote 6, com 28,81m até o vértice 3, deste segue confrontando com a Quadra 80, com 8,84m até o vértice 4, deste segue confrontando com o Lote 8, com 29,51m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**VIII - Lote 08 - Maria Natalina Luiza de Souza**, com a área de 226,53m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e seis metros e cinquenta e três centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando com a Avenida São Paulo, com 7,62m até o vértice 2, deste segue confrontando com o Lote 7, com 29,51m até o vértice 3, deste segue confrontando com a Quadra 80, com 7,68m até o vértice 4, deste segue confrontando com o Lote 9, com 30,11m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**IX - Lote 09 - Dulcilene Dias Paulini Pinto e Dorival Aparecido de Souza Pinto**, com a área de 319,96m<sup>2</sup> (trezentos e dezenove metros e noventa e seis centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando com a Avenida São Paulo, com 10,53m até o vértice 2, deste segue confrontando com o Lote 8, com 30,11m até o vértice 3, deste segue



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT  
Secretaria de Gabinete

Câmara Municipal Primavera do Leste - MT	
Fl. nº	Pub
009	

confrontando com a Quadra 80, com 10,61m até o vértice 4, deste segue confrontando com o Lote 10, com 30,80m, até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**X - Lote 10 - Silvana Nardes e Sílvio Jair Nardes**, com a área de 387,37m<sup>2</sup> (trezentos e oitenta e sete metros e trinta e sete centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando com a Avenida São Paulo, com 13,21m até o vértice 2, deste segue confrontando com o Lote 9, com 30,80m até o vértice 3, deste segue confrontando com a Quadra 80, com 12,11m até o vértice 4, deste segue confrontando com o Lote 11, com 30,84m, até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**XI - Lote 11 – Neusa Gomes Silva e Olair Justino da Silva**, com a área de 365,05m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta e cinco metros e zero cinco centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando com a Avenida São Paulo, com 11,52m até o vértice 2, deste segue confrontando com o Lote 10, com 30,84m até o vértice 3, deste segue confrontando com a Quadra 80, com 11,53m até o vértice 4, deste segue confrontando com o Lote 12, com 32,74m, até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**XII - Lote 12 - Ciria Guimarães e Silva**, com a área de 277,27m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e sete metros e vinte e sete centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando com a Avenida São Paulo, com 8,18m até o vértice 2, deste segue confrontando com o Lote 11, com 32,74m até o vértice 3, deste segue confrontando com a Quadra 80, com 9,19m até o vértice 4, deste segue confrontando com o Lote 13, com 32,10m, até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.



**XIII - Lote 13 - Hianne Magna Galano Guimarães e Maki-son Willer Galano Guimarães**, com a área de 239,44m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e nove metros e quarenta e quatro centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, deste segue confrontando com a Avenida São Paulo, com 7,13m até o vértice **2**, deste segue confrontando com o Lote 12, com 32,10m até o vértice **3**, deste segue confrontando com a Quadra 80, com 8,49m até o vértice **4**, deste segue confrontando com o Lote 19, com 14,22m, até o vértice **5**, deste segue confrontando com o lote 14 com 2,55m até o vértice **6**, deste segue confrontando com o lote 14, com 17,35m, até o vértice **1** ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**XIV - Lote 14 - Ari Gilmar Bayerle**, com a área de 278,74m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e oito metros e setenta e quatro centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, deste segue confrontando com a Avenida São Paulo, com 12,70m até o vértice **2**, deste segue confrontando com o Lote 13, com 17,35m até o vértice **3**, deste segue confrontando com o Lote 19, com 19,37m até o vértice **4**, deste segue confrontando com os Lotes 18 e 15, com 18,75m, até o vértice **1** ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**XV - Lote 15 - Crislaini Borges Ferreira Santana e Zilmar Marques Santana**, com a área de 114,56m<sup>2</sup> (cento e quatorze metros e cinquenta e seis centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, deste segue confrontando com a Avenida São Paulo, com 8,20m até o vértice **2**, deste segue confrontando com o Lote 14, com 15,52m até o vértice **3**, deste segue confrontando com o Lote 18, com 8,08m até o vértice **4**, deste segue confrontando com o Lote 16, com 13,35m, até o vértice **1** ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**XVI - Lote 16 - Nadir Apolinária Machado**, com a área de 91,43m<sup>2</sup> (noventa e um metros e quarenta e três centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT  
Secretaria de Gabinete

Câmara Municipal Primavera do Leste MT	
Fl. nº	Pub
011	

vértice **1**, deste segue confrontando com a Avenida São Paulo, com 8,50m até o vértice **2**, deste segue confrontando com o Lote 15, com 15,67m até o vértice **3**, deste segue confrontando com o Lote 17, com 7,46m até o vértice **4**, deste segue confrontando com a Avenida Belo Horizonte, com 9,36m, até o vértice **1** ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**XVII - Lote 17 - Jonas Pereira Filho**, com a área de 79,23m<sup>2</sup> (setenta e nove metros e vinte e três centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, deste segue confrontando com a Rua Izabel Cosentino, com 7,90m até o vértice **2**, deste segue confrontando com a Avenida Belo Horizonte, com 10,46m até o vértice **3**, deste segue confrontando com o Lote 16, com 7,46m até o vértice **4**, deste segue confrontando com o Lote 18, com 10,46m, até o vértice **1** ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**XVIII - Lote 18 – Nadir Apolinária Machado**, com a área de 110,41m<sup>2</sup> (cento e dez metros e quarenta e um centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, deste segue confrontando com a Rua Izabel Cosentino, com 8,38m até o vértice **2**, deste segue confrontando com o Lote 17, com 12,79m até o vértice **3**, deste segue confrontando com o Lote 15, com 8,08m até o vértice **4**, deste segue confrontando com o Lote 19, com 14,30m, até o vértice **1** ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**XIX - Lote 19 - Maritânia de Araújo Gomes e Claudemar Gomes da Silva**, com a área de 275,05m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e cinco metros e zero cinco centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, deste segue confrontando com a Rua Izabel Cosentino, com 12,71m até o vértice **2**, deste segue confrontando com o Lote 18, com 11,06m até o vértice **3**, deste segue confrontando com o Lote 14, com 16,82m até o vértice **4**, deste segue confrontando com o Lote 13, com 14,22m, até o vértice **5**, deste segue confrontando



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT  
Secretaria de Gabinete

Câmara Municipal Primavera do Leste - MT	
Fl. nº	Pág.
012	1

com a Quadra 80, com 9,16m, até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**Artigo 11** – Fica o Poder Executivo autorizado a aprovar a nova definição da Quadra 82 constante no parágrafo único deste artigo, com as metragens fora das autorizadas pelas Leis Municipais nº 497, de 17 de junho de 1998 e nº 498, de 17 de junho de 1998, bem como a conceder a nuência ao procedimento de regularização fundiária e a doar as áreas desafetadas, que foram definidas e numeradas de acordo com a situação atual da referida quadra, para as famílias que se encontram assentadas na mesma, ficando assim descritos:

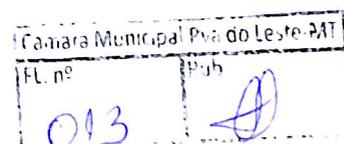
**I – Parte do Lote 04 - Quédma Faria Rodrigues e Claudiomar Pereira da Silva**, com 56,42m<sup>2</sup> (cinquenta e seis metros e quarenta e dois centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando com a quadra 82 com 14,15m até o vértice 2, deste segue confrontando com o lote 5 com 7,19m até o vértice 3, deste segue confrontando com os lotes 19 e 20, com 13,09 até o vértice 4, deste segue confrontando com o lote 20, com 1,43m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**II – Parte do Lote 05 – Raimundo Moreira dos Santos**, com 186,17m<sup>2</sup> (cento e oitenta e seis metros e dezessete centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando com a quadra 82 com a distância de 18,06m até o vértice 2, deste segue confrontando com o lote 6 com 14,65m até o vértice 3, deste segue confrontando com o lote 18, com 17,21m até o vértice 4, deste segue confrontando com o lote 4, com 7,19m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**III – Parte do Lote 06 - Benta de Jesus Rosa Ferreira e Eduardo Reis de Souza**, com 484,42m<sup>2</sup> (quatrocentos e oitenta e quatro metros e quarenta e dois centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue con-



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT  
Secretaria de Gabinete



frontando com a Quadra 82 com a distância de 7,10m até o vértice 2, deste segue confrontando com a Rua Humberto Cosentino com 4,22m até o vértice 3, deste segue confrontando com os lotes 7 e 17 com 41,39m até o vértice 4, deste segue confrontando com a Rua Izabel Cosentino com a distância de 12,80m até o vértice 5, deste segue confrontando com os lotes 18 e 5 com 40,77m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

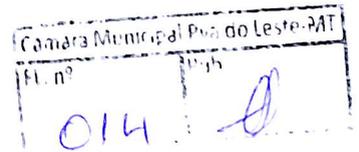
**IV – Parte do Lote 20 - Getúlio Barbosa Francisco**, com 285,09m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e cinco metros e zero nove centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Pela frente confronta-se com a Rua Izabel Cosentino com a distância de 8,90m; do Lado Direito confronta-se com o lote 21 com a distância de 32,57m; do Lado Esquerdo confronta-se com o lote 19 com a distância de 31,36m e finalmente aos fundos confronta-se com os lotes 3 e 4 com 8,43m, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**V – Parte do Lote 21 - Lucineide Martins de Oliveira**, com 442,03m<sup>2</sup> (quatrocentos e quarenta e dois metros e zero três centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando com a Rua Izabel Cosentino, com 12,22m até o vértice 2, deste segue confrontando com o lote 22, com 27,81m até o vértice 3, deste segue confrontando com a quadra 82, com 17,73m até o vértice 4, deste segue confrontando com o lote 20, com 32,57m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**VI – Parte do Lote 22 - Tânia Martins da Silva**, com 408,17m<sup>2</sup> (quatrocentos e oito metros e dezessete centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando com a Rua Izabel Cosentino com 16,95m até o vértice 2, deste segue confrontando com o lote 23, com 27,01m até o vértice 3, deste segue confrontando com a quadra 82, com 13,13m até o vértice 4, deste segue confrontando com o lote 21, com 27,81m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, confor-



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT  
Secretaria de Gabinete



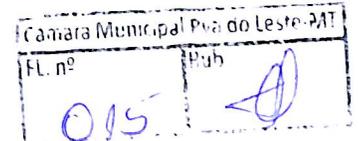
me memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**VII – Parte do Lote 25 – Júlio Cesar da Rosa**, com 83,00m<sup>2</sup> (oitenta e três metros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste, segue confrontando com a Avenida Belo Horizonte, com 3,43m até o vértice 2, deste segue confrontando com a quadra 82, com 9,94m até o vértice 3, deste segue confrontando com o lote 26, com 3,98m até o vértice 4, deste segue confrontando com o lote 23, com 7,93m até o vértice 5, deste segue confrontando com o lote 24, com 12,92m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**VIII – Parte do Lote 26 – Joaquina Francisca de Oliveira Pinheiro**, com 40,00m<sup>2</sup> (quarenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste, segue confrontando com a quadra 82, com 12,93m até o vértice 2, deste segue confrontando com o lote 22, com 6,04m até o vértice 3, deste segue confrontando com os lotes 23 e 25, com 12,57m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**Parágrafo Único** - As áreas desafetadas nos artigos 2º e 3º da presente Lei, somando uma área de 6.555,805m<sup>2</sup> (seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco metros e oitocentos e cinco milímetros quadrados), além das referidas áreas incorporará a área da Quadra 82 do Loteamento Cidade Primavera I, com a área de 2.394,00m<sup>2</sup> (dois mil, trezentos e noventa e quatro metros quadrados) somando uma área de 8.949,805m<sup>2</sup> (oito mil, novecentos e quarenta e nove metros e oitocentos e cinco milímetros quadrados), e será dividida em 28 (vinte e oito) lotes, e fica denominada como Quadra 82 (oitenta e dois) do Loteamento Cidade Primavera I.

**Artigo 12** - A Quadra 82 do Loteamento Cidade Primavera I, com a área de 8.949,805m<sup>2</sup> (oito mil, novecentos e quarenta e nove metros e oitocentos e cinco milímetros quadrados), foi dividida em 28 (vinte e oito) lotes, com as metragens fora das autorizadas pelas Leis Municipais nº 497, de 17 de junho de 1998 e nº 498, de 17 de junho de 1998, metragens



**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**  
Secretaria de Gabinete

essas aprovadas pela presente Lei, que foram definidas e numeradas de acordo com a situação atual da referida quadra, e as famílias que se encontram assentadas na mesma, ficando assim descrita a nova definição da Quadra 82:

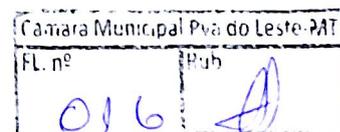
**I – Lote 01 – Luciana de Oliveira Neves e Sílvio Lopes Rodrigues de Oliveira**, com a área de 580,58m<sup>2</sup> (quinhentos e oitenta metros e cinquenta e oito centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste, segue confrontando com a Avenida Belo Horizonte, com 13,90m até o vértice 2, deste segue confrontando com a Rua Humberto Cosentino, com 25,30m até vértice 3, deste segue confrontando com o lote 2, com 14,01m até vértice 4, deste segue confrontando com o lote 28, com 28,09m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**II – Lote 02 – Martinha de Campos Silva**, com 181,33m<sup>2</sup> (cento e oitenta e um metros e trinta e três centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice 1, deste segue confrontando com a Rua Humberto Cosentino, com 6,97m até o vértice 2, deste segue confrontando com o lote 3 com 26,37m até o vértice 3, deste segue confrontando com o lote 21, com 5,05m até o vértice 4, deste segue confrontando com os Lotes 1 e 28, com 28,10m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**III – Lote 03 – Maria Eloides dos Reis e Carlos Alberto Souza Cruz**, com 226,27m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e seis metros e vinte e sete centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando com a Rua Humberto Cosentino, com 9,76m até o vértice 2, deste segue confrontando com o lote 4 com 23,14m até o vértice 3, deste segue confrontando com os lotes 20 e 21, com 9,37m até o vértice 4, deste segue confrontando com o lote 2, com 25,01m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT  
Secretaria de Gabinete



**IV – Lote 04 – Quédma Faria Rodrigues e Claudiomar Pereira da Silva**, com 326,90m<sup>2</sup> (trezentos e vinte e seis metros e noventa centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Frente com a Rua Humberto Cosentino com a distância de 14,67m; do Lado Direito confronta-se com o lote 5 com a distância de 22,69m; do Lado Esquerdo confronta-se com os lotes 3 e 20 com a distância de 25,12m e finalmente aos Fundos confronta-se com os lotes 19 e 20 com a distância de 13,09m, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

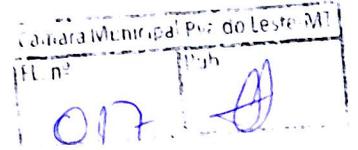
**V – Lote 05 - Raimundo Moreira dos Santos**, com 351,18m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta e um metros e dezoito centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, deste segue confrontando com a Rua Humberto Cosentino, com a distância de 17,42m, do Lado Direito confronta-se com o Lote 6 com a distância de 18,80m, do Lado Esquerdo confronta-se com o Lote 4 com a distância de 22,69m e finalmente aos Fundos confronta-se com o Lote 18 com a distância de 17,21m, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**VI – Lote 06 – Benta de Jesus Rosa Ferreira e Eduardo Reis de Souza**, com 487,88m<sup>2</sup> (quatrocentos e oitenta e sete metros e oitenta e oito centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Pela Frente confronta-se com a Rua Humberto Cosentino com a distância de 7,67m; do Lado Direito confronta-se com os lotes 7 e 17 com a distância de 41,39m; do Lado Esquerdo confronta-se com os lotes 5 e 18 com a distância de 42,85m e finalmente aos Fundos confronta-se com a Rua Izabel Cosentino com 12,80m, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**VII – Lote 07 – Marlene Rosa de Souza e Nilton Soares de Souza**, com 268,59m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, deste segue confrontando com a Rua Humberto Cosentino, com 17,47m até o vértice 2, deste segue confrontando com o lote 8, com 14,72m até o vértice 3, deste segue confrontando com o lote 17 com 17,25m até o vértice 4, deste segue confrontando com o lote 6, com 16,88m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro,



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT  
Secretaria de Gabinete



conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**VIII – Lote 08 – Patrícia Brito e Washington Adorno**, com 177,23m<sup>2</sup> (cento e setenta e sete metros e vinte e três centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, deste segue confrontando com a Rua Humberto Cosentino, com 10,57m até o vértice 2, deste segue confrontando com o lote 9, com 16,92m até o vértice 3, deste segue confrontando com o lote 16, com 11,87m até o vértice 4, deste segue confrontando com o lote 7, com 14,72m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

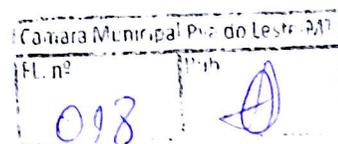
**IX – Lote 09 – Maria Emília de Sena da Cruz**, com 238,57m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e oito metros e cinquenta e sete centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, deste segue confrontando com a Rua Humberto Cosentino com 14,88m até o vértice 2, deste segue confrontando com o lote 10 com 17,91m até o vértice 3, deste segue confrontando com o lote 15, com 12,66m até o vértice 4, deste segue confrontando com o lote 8, com 16,92m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**X – Lote 10 – Valdineire Marques dos Santos e Adilson Alves da Silva**, com 121,77m<sup>2</sup> (cento e vinte e um metros e setenta e sete centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, deste segue confrontando com a Rua Humberto Cosentino, com 5,90m até o vértice 2, deste segue confrontando com o lote 11 com 21,20m até o vértice 3, deste segue confrontando com o lote 14, com 5,68m até o vértice 4, deste segue confrontando com os lotes 15 e 9, com 21,29m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**XI – Lote 11 – Maria Conceição Adorno de Matos e Adão Feitosa de Matos**, com 817,66m<sup>2</sup> (oitocentos e dezessete metros e sessenta



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT  
Secretaria de Gabinete



e seis centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, deste segue confrontando com a Rua Humberto Cosentino, com 22,31m até o vértice **2**, deste segue confrontando com os lotes 12 e 13 com 37,13m até o vértice **3**, deste segue confrontando com a Rua Izabel Cosentino, com 20,31m até o vértice **4**, deste segue confrontando com os lotes 14 e 10, com 38,67m, até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

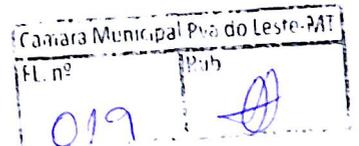
**XII – Lote 12 – Loureide Justino Rosa e Moizes José Santana**, com 346,19m<sup>2</sup> (trezentos e quarenta e seis metros e dezenove centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, deste segue confrontando com a Avenida Florianópolis, com 17,11m até o vértice **2**, deste segue confrontando com o lote 13 com 21,96m até o vértice **3**, deste segue confrontando com o lote 11, com 16,17m até o vértice **4**, deste segue confrontando com a Rua Humberto Cosentino, com 19,71m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**XIII – Lote 13 – Nilze Maria de Moraes e Nilvan Marques da Silva**, com 433,74m<sup>2</sup> (quatrocentos e trinta e três metros e setenta e quatro centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, deste segue confrontando com a Avenida Florianópolis, com 16,48m até o vértice **2**, deste segue confrontando com a BR 070 com 25,16m até o vértice **3**, deste segue confrontando com o lote 11, com 20,96m até o vértice **4**, deste segue confrontando com o lote 12 com 21,96m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**XIV – Lote 14 – Gabriela Tarkine Leite Castañon**, com 93,06m<sup>2</sup> (noventa e três metros e zero seis centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, deste segue confrontando com a Rua Izabel Cosentino, com 5,12m até o vértice **2**, deste segue confrontando com o lote 15 com 17,53m até o vértice **3**, deste segue confrontando com o lote 10, com 5,55m até o vértice **4**, deste segue confrontando com o lote 11, com 17,47m até o vértice **1**, ponto inici-



**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**  
Secretaria de Gabinete



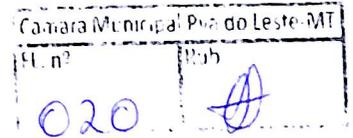
al da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**XV – Lote 15 – Cantonilia da Silva Pereira e João Batista Matos Rabelo**, com 255,84m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e cinco metros e oitenta e quatro centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando com a Rua Izabel Cosentino, com 11,38m até o vértice 2, deste segue confrontando com o lote 16 com 21,90m até o vértice 3, deste segue confrontando com o lote 9, com 12,67m até o vértice 4, deste segue confrontando com o lote 14, com 20,82m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**XVI – Lote 16 – Edilon de Araújo Jorge**, com 252,52m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e dois metros e cinquenta e dois centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando com a Rua Izabel Cosentino, com 10,97m até o vértice 2, deste segue confrontando com o lote 15 com 21,90m até o vértice 3, deste segue confrontando com o lote 8, com 11,87m até o vértice 4, deste segue confrontando com o lote 17, com 22,81m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**XVII – Lote 17 – Edilene Cardoso Vieira e Ailton Rosa de Souza**, com 399,36m<sup>2</sup> (trezentos e noventa e nove metros e trinta e seis centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando com a Rua Izabel Cosentino, com 17,09m até o vértice 2, deste segue confrontando com o lote 6 com 24,41m até o vértice 3, deste segue confrontando com o lote 7, com 17,25m até o vértice 4, deste segue confrontando com o lote 16, com 22,81m até o vértice 1, ponto inicial deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**XVIII – Lote 18 – Vera Lúcia Alves da Silva**, com 476,85m<sup>2</sup> (quatrocentos e setenta e seis metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando com a Rua Izabel Cosen-



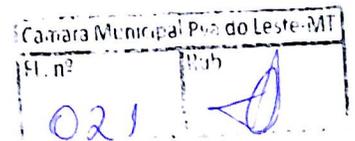
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT  
Secretaria de Gabinete

tino, com 17,26m até o vértice 2, deste segue confrontando com o lote 19 com 29,47m até o vértice 3, deste segue confrontando com o lote 5, com 17,21m até o vértice 4, deste segue confrontando com o lote 6, com 26,13m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**XIX – Lote 19 – Clayton Gomes da Silva**, com 271,46 (duzentos e setenta e um metros e quarenta e seis centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando com a Rua Izabel Cosentino, com 8,90m até o vértice 2, deste segue confrontando com o lote 20 com 31,40m até o vértice 3, deste segue confrontando com o lote 4 com 9,05m até o vértice 4, deste segue confrontando com o lote 18, com 29,47m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**XX – Lote 20 – Getúlio Barbosa Francisco**, com 286,60m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e seis metros e sessenta centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Pela frente confronta-se com a Rua Izabel Cosentino com a distância de 8,90m; Lado Direito confronta com o lote 21 com a distância de 34,83m; Lado Esquerdo confronta com o lote 19 com a distância de 31,36m; e finalmente aos fundos confronta com os lotes 3 e 4 com a distância de 8,43m, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**XXI – Lote 21 – Lucineide Martins de Oliveira**, com 532,99m<sup>2</sup> (quinhentos e trinta e dois metros e noventa e nove centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando com a Rua Izabel Cosentino, com 12,22m até o vértice 2, deste segue confrontando com o lote 22, com 34,13m até o vértice 3, deste segue confrontando com a quadra 82, lote 28, com 8,04m e lotes 2 e 3 com 10,08m até o vértice 4, deste segue confrontando com o lote 20, com 34,75m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.



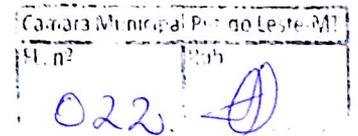
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT  
Secretaria de Gabinete

**XXII – Lote 22 – Tânia Martins da Silva**, com 473,56m<sup>2</sup> (quatrocentos e setenta e três metros e cinquenta e seis centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Pela frente confronta-se com a Rua Izabel Cosentino com a distância de 16,95m; do Lado Direito confronta-se com o lote 23 e lote 26 com a distância de 31,12m; do Lado Esquerdo confronta-se com o lote 21 com a distância de 34,20m e finalmente aos fundos confronta-se com o lote 27 com a distância de 13,10m, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**XXIII – Lote 23 – Lourdes Maria das Graças e Sebastião José Pereira**, com 232,37m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e dois metros e trinta e sete centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando com a Rua Izabel Cosentino, com 13,38m até o vértice 2, deste segue confrontando com os lotes 24 e 25, com 21,55m até o vértice 3, deste segue confrontando com o lote 26, com 8,63m até o vértice 4, deste segue confrontando com o lote 22, com 20,96m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**XXIV- Lote 24 – Maria Olinda da Silva**, com 197,02m<sup>2</sup> (cento e noventa e sete metros e zero dois centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando com a Avenida Belo Horizonte, com 15,59m até o vértice 2, deste segue confrontando com o lote 25, com 12,92m até o vértice 3, deste segue confrontando com o lote 23, com 13,62m até o vértice 4, deste segue confrontando com a Rua Izabel Cosentino, com 14,35m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**XXV – Lote 25 – Júlio Cesar da Rosa**, com 105,48m<sup>2</sup> (cento e cinco metros e quarenta e oito centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Pela frente confronta-se com a Avenida Belo Horizonte com a distância de 8,97m; do Lado Direito confronta-se com o lote 26 com a distância de 12,10m; do Lado Esquerdo confronta-se com o lote 24 com a distância de 12,92m e finalmente aos fundos confronta-se com o lote 23 com a distância de 7,93m, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.



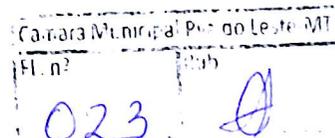
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT  
Secretaria de Gabinete

**XXVI – Lote 26 – Joaquina Francisca de Oliveira Pinheiro**, com 182,19m<sup>2</sup> (cento e oitenta e dois metros e dezenove centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Pela frente confronta-se com a Avenida Belo Horizonte com a distância de 8,10m; do Lado Direito confronta-se com o lote 27 com a distância de 17,92m; do Lado Esquerdo confronta-se com os lotes 25 e 23 com as distâncias de 8,12m e 12,57m e finalmente aos fundos confronta-se com o lote 22 com a distância e 10,51m, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**XXVII – Lote 27 – Daniel Oliveira Neves**, com 266,82m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e seis metros e oitenta e dois centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando com a Avenida Belo Horizonte, com 14,65m até o vértice 2, deste segue confrontando com o lote 28, com 27,10m até o vértice 3, deste segue confrontando com o lote 22, com 13,28m até o vértice 4, deste segue confrontando com o lote 26, com 17,92m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**XXVIII – Lote 28 - Verônica de Oliveira Neves**, com 488,21m<sup>2</sup> (quatrocentos e oitenta e oito metros e vinte e um centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando com a Avenida Belo Horizonte, com 14,70m até o vértice 2, deste segue confrontando com o lote 01, com 28,09m até o vértice 3, deste segue confrontando com o lote 2, com 14,26m até o vértice 4, deste segue confrontando com o lote 21, com 8,04m até o vértice 5, deste segue confrontando com lote 27, com 27,10m até o ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**Artigo 13** - Fica o Poder Executivo autorizado a aprovar a nova definição da Quadra 84 constante no parágrafo único deste artigo, com as metragens fora das autorizadas pelas Leis Municipais nº 497, de 17 de junho de 1998 e nº 498, de 17 de junho de 1998, bem como a conceder anuência ao procedimento de regularização fundiária e a doar as áreas desa-



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT  
Secretaria de Gabinete

fetadas, que foram definidas e numeradas de acordo com a situação atual da referida quadra, para as famílias que se encontram assentadas na mesma, ficando assim descritos:

**I – Lote 01 – João Cesar Jardim**, com 110,21m<sup>2</sup> (cento e dez metros e vinte e um centímetros quadrados) da área destinada ao passeio público, a ser incorporada e/ou unificada ao lote 01, com os seguintes limites e confrontações: Pela frente confronta com a Avenida Belo Horizonte, com 20,26m; Lado Esquerdo confronta com o Lote 19, com 5,46m; Lado Direito confronta com a Rua Elza Cosentino, com 5,38m; e aos Fundos confronta com o lote 1, com 20,39m, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**II – Lote 10/A – Divina Ana da Silva e Euripedes Pereira da Silva**, com 36,88m<sup>2</sup> (trinta e seis metros e oitenta e oito centímetros quadrados) da área destinada ao passeio público, a ser incorporada e/ou unificada ao lote 10/A, com os seguintes limites e confrontações: Pela frente confronta com a Rua Humberto Cosentino, com 13,03m; Lado Esquerdo confronta com a Avenida Florianópolis, com 5,10m; Lado Direito confronta com o lote 10/B, com 0,59m; e aos Fundos confronta com o lote 10/A, com 14,69m, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**III – Lote 10/B – Bruno Arruda de Souza**, com 3,57m<sup>2</sup> (três metros e cinquenta e sete centímetros quadrados) da área destinada ao passeio público, a ser incorporada e/ou unificada ao lote 10/B, com os seguintes limites e confrontações: Pela Frente com a Rua Humberto Cosentino com 4,26m; Lado Esquerdo com Lote 10/A com 0,59m e aos Fundos com o Lote 10/B com 4,45m, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**IV – Lote 13 – Eugênio Gomes Redondo**, com 4,95m<sup>2</sup> (quatro metros e noventa e cinco centímetros quadrados) da área destinada ao passeio público, a ser incorporada e/ou unificada ao lote 13, com os seguintes limites e confrontações: Pela frente confronta com a Rua Humberto Cosentino, com 8,93m; Lado Direito confronta com o lote 14, com 1,11m; e aos Fundos confronta com o lote 13, com 8,99m, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT  
Secretaria de Gabinete

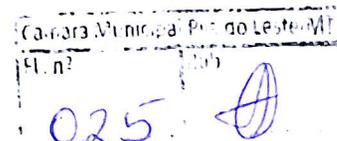
Câmara Municipal Primavera do Leste - MT	
Fl. n°	024
Sub	A

**V – Lote 14 – Rosa Lima da Cruz e Salviano Francisco da Cruz**, com 18,03m<sup>2</sup> (dezoito metros e zero três centímetros quadrados) da área destinada ao passeio público, a ser incorporada e/ou unificada ao lote 14, com os seguintes limites e confrontações: Pela frente confronta com a Rua Humberto Cosentino, com 13,22m; Lado Direito confronta com o lote 15 com 1,64m; Lado Esquerdo confronta com o lote 13, com 1,11m; e aos Fundos confronta com o lote 14, com 13,13m, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**VI - Lote 15 – Ismerina Vieira de Carvalho**, com 20,43m<sup>2</sup> (vinte metros e quarenta e três centímetros quadrados) da área destinada ao passeio público, a ser incorporada e/ou unificada ao lote 15, com os seguintes limites e confrontações: Pela Frente confronta com a Rua Humberto Cosentino com 11,43m; Lado Esquerdo com Lote 14 com 1,64m; Lado Direito com Lote 16 com 1,96m e aos Fundos com Lote 15 com 11,31m, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**VII – Lote 16 – Maritelma da Silva Araújo**, com 15,03m<sup>2</sup> (quinze metros e três centímetros quadrados) da área destinada ao passeio público, a ser incorporada e/ou unificada ao Lote 16, com os seguintes limites e confrontações: Pela Frente com a Rua Humberto Cosentino com 7,41m; Lado Esquerdo com Lote 15 com 1,96m; Lado Direito com Lote 16/A com 2,10m e aos Fundos com Lote 16 com 7,40m, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**VIII – Lote 16/A – Martinha de Campos Silva**, com 11,83m<sup>2</sup> (onze metros e oitenta e três centímetros quadrados) da área destinada ao passeio público, a ser incorporada e/ou unificada ao Lote 16/A, com os seguintes limites e confrontações: Pela Frente com a Rua Humberto Cosentino com 5,49m; Lado Esquerdo com Lote 16 com 2,10m; Lado Direito com Lote 16/B com 2,21, e aos Fundos com Lote 16/A com 5,49m, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.



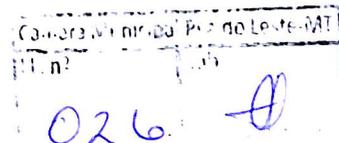
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT  
Secretaria de Gabinete

**IX – Lote 16/B – Elaine dos Santos Vinhas, Mariza Rozeli Vinhas, Eliza Regina dos Santos Vinhas, Rozelia Celina dos Santos Vinhas, Carlos Enrique dos Santos Vinhas e Maurício Augusto dos Santos Vinhas**, com 20,47m<sup>2</sup> (vinte metros e quarenta e sete centímetros quadrados) da área destinada ao passeio público, a ser incorporada e/ou unificada ao Lote 16/B com os seguintes limites e confrontações: Pela Frente com a Rua Humberto Cosentino com 10,92m; lado Esquerdo com Lote 16/A com 2,21m; Lado Direito com Lote 17 com 1,54 e aos Fundos com Lote 16/B com 10,92m, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**X – Lote 17 – Valdeci Pereira de Abreu**, com 82,41m<sup>2</sup> (oitenta e dois metros e quarenta e um centímetros) da área destinada ao passeio público, a ser incorporada e/ou unificada ao Lote 17 com os seguintes limites e confrontações: Pela Frente com Avenida Belo Horizonte com 10,01m; Lado Esquerdo com a Rua Humberto Cosentino com 29,35m; Lado Direito com Lote 17/A e Lote 17 com 5,73m e 9,39m e 23,53m e aos Fundos com Lote 16/B com 1,54m, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**XI – Lote 17/A – Rosangela Vieira Lima da Silva e Paulo Gomes da Silva**, com 56,27m<sup>2</sup> (cinquenta e seis metros e vinte e sete centímetros) da área destinada ao passeio público, a ser incorporada e/ou unificada ao Lote 17/A, com os seguintes limites e confrontações: Pela Frente com Avenida Belo Horizonte com 9,91m; Lado Esquerdo com Lote 17 com 5,73m; Lado Direito com Lote 18 com 5,64m e aos Fundos com Lote 17/A com 9,91m, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**XII – Lote 18 – Gezabel Bento de Aguiar e Walter Pinheiro Lopes**, com 54,80m<sup>2</sup> (cinquenta e quatro metros e oitenta centímetros) da área destinada ao passeio público, a ser incorporada e/ou unificada ao Lote 18 com os seguintes limites e confrontações: Pela Frente com Avenida Belo Horizonte com 9,62m; Lado Esquerdo com Lote 17/A com 5,64m; Lado Direito com Lote 18/A com 5,78m e aos Fundos com Lote 18 com 9,61m, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.



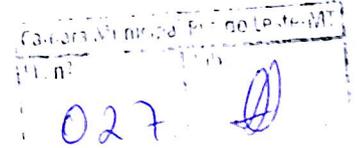
**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**  
Secretaria de Gabinete

**XIII – Lote 18/A – Udinéia Alves da Costa Soares**, com 60,74 m<sup>2</sup> (sessenta metros e setenta e quatro centímetros quadrados) da área destinada ao passeio público, a ser incorporada e/ou unificada ao Lote 18/A com os seguintes limites e confrontações: Pela Frente confronta-se com a Avenida Belo Horizonte com 10,40m; Lado Esquerdo com Lote 18 com 5,78; Lado Direito com Lote 19 com 5,94m e aos Fundos com Lote 18/A com 10,37m, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**XIV – Lote 19 – Elias Ferreira de Souza**, com 110,65m<sup>2</sup> (cento e dez metros e sessenta e cinco centímetros quadrados) da área destinada ao passeio público, a ser incorporada e/ou unificada ao Lote 19, com os seguintes limites e confrontações: Pela Frente Avenida Belo Horizonte com 19,30m; Lado Esquerdo com Lote 18/A com 5,94m; Lado Direito com Lote 1 com 5,46m e aos Fundos com Lote 19 com 19,54m, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**Parágrafo Único** - As áreas desafetadas nos artigos 4º, 5º e 6º da presente Lei, somando uma área de 602,312m<sup>2</sup> (seiscentos e dois metros e trezentos e um centímetros e dois milímetros quadrados), além das referidas áreas incorporará a área da Quadra 84 do Loteamento Cidade Primavera I, com a área de 10.699,418 (dez mil, seiscentos e noventa e nove metros e quarenta e um centímetros e oito milímetros quadrados) somando uma área de 11.301,73m<sup>2</sup> (onze mil, trezentos e um metros setenta e três centímetros quadrados), e será dividida em 37 (trinta e sete) lotes e duas Vieiras, e fica denominada como Quadra 84 (oitenta e quatro) do Loteamento Cidade Primavera I.

**Artigo 14** – A Quadra 84 do Loteamento Cidade Primavera I, com a área de 11.301,73m<sup>2</sup> (onze mil, trezentos e um metros setenta e três centímetros quadrados) foi dividida em 37 (trinta e sete) lotes e com duas Vieiras, com as metragens fora das autorizadas pelas Leis Municipais nº 497, de 17 de junho de 1998 e nº 498, de 17 de junho de 1998, metragens essas aprovadas pela presente Lei, que foram definidas e numeradas de acordo com a situação atual da referida quadra, e as famílias que se encontram assentadas na mesma, ficando assim descrita a nova definição da Quadra 84:



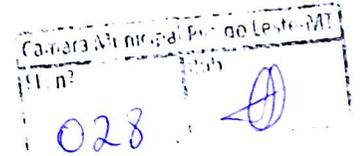
**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**  
Secretaria de Gabinete

**I – Lote 01 – João Cesar Jardim**, com 368,58m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta e oito metros e cinquenta e oito centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando com a Avenida Belo Horizonte, com 20,26m até o vértice 2, deste segue confrontando com a Rua Elza Cosentino, com 18,07m até o vértice 3, deste segue confrontando com o lote 1/A, com 20,76m até o vértice 4, deste segue confrontando com o lote 19, com 17,87m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**II – Lote 1/A – Joaquina Antônia do Nascimento**, com 266,67m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e seis metros e sessenta e sete centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando com a Rua Elza Cosentino, com 13,16m até o vértice 2, deste segue confrontando com o lote 2, com 20,25m até o vértice 3, deste segue confrontando com o lote 19, com 12,86m até o vértice 4, deste segue confrontando com o lote 1, com 20,76m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**III – Lote 02 – Antônio Rodrigues Araújo**, com 610,00m<sup>2</sup> (seiscentos e dez metros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando com a Rua Elza Cosentino, com 13,67m até o vértice 2, deste segue confrontando com o lote 3, com 40,40m até o vértice 3, deste segue confrontando com os lotes 16/A e 16/B, com 16,41m até o vértice 4, deste segue confrontando com os lotes 19 e 1/A, com 41,40m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**IV – Lote 03 – Maria Laura dos Santos da Silva**, com 580,58m<sup>2</sup> (quinhentos e oitenta metros e cinquenta e oito centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando com a Rua Elza Cosentino, com 13,08m até o vértice 2, deste segue confrontando com o lote 3/A, com



**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**  
Secretaria de Gabinete

40,40m até o vértice 3, deste segue confrontando com os lotes 15 e 16, com 15,26m até o vértice 4, deste segue confrontando com o lote 2, com 41,17m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

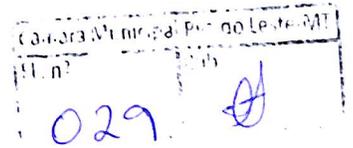
**V – Lote 3/A – Denichele Sebastiana Nascimento da Silva e José Carlos Rodrigues de Oliveira**, com 382,00m<sup>2</sup> (trezentos e oitenta e dois metros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando com a Rua Elza Cosentino, com 9,66m até o vértice 2, deste segue confrontando com o lote 4, com 38,61m até o vértice 3, deste segue confrontando com o lote 14, com 9,78m até o vértice 4, deste segue confrontando com o lote 3, com 40,40m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**VI – Lote 04 – Leila Barbosa Campos Diogenes e Gladeny Lopes Diogenes**, com 411,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e onze metros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando com a Rua Elza Cosentino, com 11,32m até o vértice 2, deste segue confrontando com o lote 5, com 35,40m até o vértice 3, deste segue confrontando com o lote 13, com 11,13m até o vértice 4, deste segue confrontando com o lote 3/A, com 38,61m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**VII – Lote 05 – Zoraide Barbosa Almeida Urcino**, com 521,24m<sup>2</sup> (quinhentos e vinte e um metros e vinte e quatro centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando com a Rua Elza Cosentino, com 15,13m até o vértice 2, deste segue confrontando com o lote 6, com 30,86m até o vértice 3, deste segue confrontando com os lotes 12/B e 12/C, com 16,67m até o vértice 4, deste segue confrontando com o lote 4, com 35,40m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT  
Secretaria de Gabinete



**VIII – Lote 06 – Maria Celina de Oliveira e Joel José de Oliveira**, com 213,89m<sup>2</sup> (duzentos e treze metros e oitenta e nove centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando com a Rua Elza Cosentino, com 7,52m até o vértice 2, deste segue confrontando com o lote 6/A, com 28,78m até o vértice 3, deste segue confrontando com o lote 12, com 6,98m até o vértice 4, deste segue confrontando com o lote 5, com 30,86m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**IX – Lote 6/A – José Carlos Daniel dos Santos**, com 348,752m<sup>2</sup> (trezentos e quarenta e oito metros e setecentos e cinquenta e dois milímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando com a Rua Elza Cosentino, com 12,46m até o vértice 2, deste segue confrontando com o lote 7, com 13,86m até o vértice 3 e 3,10m até o vértice 4, deste segue confrontando com o lote 9, com 11,79m até o vértice 5, deste segue confrontando com os lotes 11/A e 12, com 1,55m até o vértice 6 e 11,58m até o vértice 7, deste segue confrontando com o lote 6, com 28,78m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**X – Lote 07 – Maria Macedo da Silva e Paulo Jorge da Silva**, com 132,814m<sup>2</sup> (cento e trinta e dois metros e oitocentos e quatorze milímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando com a Rua Elza Cosentino, com 9,14m até o vértice 2, deste segue confrontando com o lote 7/A, com 15,89m até o vértice 3, deste segue confrontando com o lote 9 e 6/A, com 8,43m até o vértice 4, deste segue confrontando com o lote 6/A, com 15,99m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**XI – Lote 7/A – Terezinha de Carvalho Camargo**, com 86,42m<sup>2</sup> (oitenta e seis metros e quarenta e dois centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando com a Rua Elza Cosentino, com 5,47m



**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**  
Secretaria de Gabinete

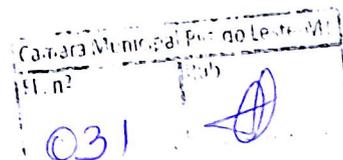
Câmara Municipal Primavera do Leste - MT	
Fl. n.º	030
Assinatura	

até o vértice 2, deste segue confrontando com o lote 8, com 15,81m até o vértice 3, deste segue confrontando com o lote 9, com 5,47m até o vértice 4, deste segue confrontando com o lote 7, com 15,89m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**XII– Lote 08 – Mirany Nunes da Silva e Geraldo Antonio da Silva**, com 186,79m<sup>2</sup> (cento e oitenta e seis metros e setenta e nove centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando com a Rua Elza Cosentino, com 11,93m até o vértice 2, deste segue confrontando com o lote 8/A, com 15,62m até o vértice 3, deste segue confrontando com o lote 9, com 11,92m até o vértice 4, deste segue confrontando com o lote 7/A, com 15,81m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**XIII – Lote 8/A – Leuriane dos Santos Lima**, com 100,629m<sup>2</sup> (cem metros e seiscentos e vinte e nove milímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando com a Rua Elza Cosentino, com 6,68m até o vértice 2, deste segue confrontando com a Avenida Florianópolis, com 15,49m até o vértice 3, deste segue confrontando com o lote 9, com 6,28m até o vértice 4, deste segue confrontando com o lote 8, com 15,62m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**XIV – Lote 09 – Eribaldo da Costa**, com 346,96m<sup>2</sup> (trezentos e quarenta e seis metros e noventa e seis centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando com a Avenida Florianópolis, com 9,81m até o vértice 2, deste segue confrontando com o lote 9/A, com 30,61m até o vértice 3, deste segue confrontando com o lote 11/A e 6/A, com 13,31m até o vértice 4, deste segue confrontando com os lotes 7, 7/A, 8 e 8/A, com 29,84m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.



**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**  
Secretaria de Gabinete

**XV – Lote 9/A – Maria Rosa Cardoso Vieira**, com 135,05m<sup>2</sup> (cento e trinta e cinco metros e zero cinco centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando com a Avenida Florianópolis, com 4,25m até o vértice 2, deste segue confrontando com o lote 9/B, com 29,37m até o vértice 3, deste segue confrontando com o lote 11/A, com 4,68m até o vértice 4, deste segue confrontando com o lote 9, com 30,60m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

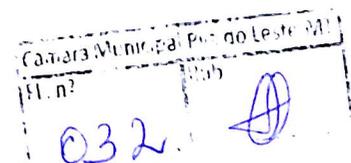
**XVI – Lote 9/B – Leila Moura Vinhas e Robson Rosa Ramos**, com 337,04m<sup>2</sup> (trezentos e trinta e sete metros e zero quatro centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando com a Avenida Florianópolis, com 12,10m até o vértice 2, deste segue confrontando com o lote 10, com 26,49m até o vértice 3, deste segue confrontando com o lote 11/A, com 12,22m até o vértice 4, deste segue confrontando com o lote 9/A, com 29,37m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**XVII – Lote 10 – Hilda Gomes de Assis e Márcio Rocha da Silva**, com 255,40m<sup>2</sup> (duzentos e cinquena e cinco metros e quarenta centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando com a Avenida Florianópolis, com 9,65m até o vértice 2, deste segue confrontando com os lotes 10/A e 10/B, com 23,98m até o vértice 3, deste segue confrontando com o lote 11, com 10,75m até o vértice 4, deste segue confrontando com o lote 9/B, com 26,49m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**XVIII – Lote 10/A – Divina Ana da Silva e Euripedes Pereira da Silva**, com 139,67m<sup>2</sup> (cento e trinta e nove metros e sessenta e sete centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a



**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**  
Secretaria de Gabinete

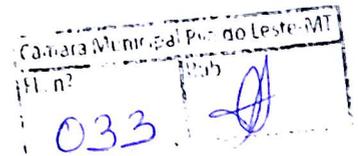


descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando com a Avenida Florianópolis, com 9,60m até o vértice 2, deste segue confrontando com a Rua Humberto Cosentino, com 13,03m até o vértice 3, deste segue confrontando com o lote 10/B, com 10,20m até o vértice 4, deste segue confrontando com o lote 10, com 15,43m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**XIX – Lote 10/B – Bruno Arruda de Souza**, com 87,97m<sup>2</sup> (oitenta e sete metros e noventa e sete centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando com a Rua Humberto Cosentino, com 8,53m até o vértice 2, deste segue confrontando com o lote 11, com 10,50m até o vértice 3, deste segue confrontando com o lote 10, com 8,56m até o vértice 4, deste segue confrontando com o lote 10/A, com 10,20m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**XX – Lote 11 – Maria de Lurdes de Sousa Marques**, com 147,00m<sup>2</sup> (cento e quarenta e sete metros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando com a Rua Humberto Cosentino, com 7,00m até o vértice 2, deste segue confrontando com a Viela de Nazaré, com 21,00m até o vértice 3, deste segue confrontando com o lote 11/A, com 7,00m até o vértice 4, deste segue confrontando com os lotes 10 e 10/B, com 21,00m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**XXI – Lote 11/A – Odotiva Sanches de Oliveira**, com 151,71m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e um metros e setenta e um centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando com a Viela de Nazaré e lote 12, com 21,73m até o vértice 2, deste segue confrontando com o lote 6/A, com 7,00m até o vértice 3, deste segue confrontando com os lotes 9, 9/A e 9/B, com 21,61m até o vértice 4, deste segue confrontando com o lote 11, com 7,00m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

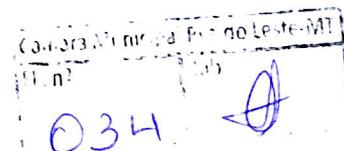


**XXII – Lote 11/B – Espólio de Maria Odete de Souza e Espólio de Félix Pereira de Souza**, com 298,71m<sup>2</sup> (duzentos e noventa e oito metros e setenta e um centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando com a Rua Humberto Cosentino, com 9,28m até o vértice 2, deste segue confrontando com o lote 12/A, com 26,87m até o vértice 3, deste segue confrontando com o lote 12, com 9,25m até o vértice 4, deste segue confrontando com a Viela de Nazaré, com 26,07m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**XXIII – Lote 12 – Valdelice de Almeida de Souza**, com 203,98m<sup>2</sup> (duzentos e três metros e noventa e oito centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando com a Viela de Nazaré e lote 11/B, com 12,00m até o vértice 2, deste segue confrontando com o lote 12/B, com 17,10m até o vértice 3, deste segue confrontando com os lotes 6 e 6/A, com 12,00m até o vértice 4, deste segue confrontando com o lote 11/A, com 16,90m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**XXIV – Lote 12/A – Maria Pereira Duarte e Benedito Laudelino Duarte**, com 164,20m<sup>2</sup> (cento e sessenta e quatro metros e vinte centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando com a Rua Humberto Cosentino, com 6,42m até o vértice 2, deste segue confrontando com a Viela de Belém, com 25,43m até o vértice 3, deste segue confrontando com o lote 12/B, com 6,30m até o vértice 4, deste segue confrontando com o lote 11/B, com 26,69m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**XXV – Lote 12/B – Reginaldo Pereira Santana**, com 142,21m<sup>2</sup> (cento e quarenta e dois metros e vinte e um centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando com o lote 12/A e Viela de Belém,



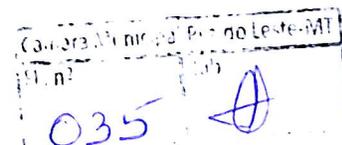
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT  
Secretaria de Gabinete

com 8,20m até o vértice 2, deste segue confrontando com o lote 12/C, com 17,41m até o vértice 3, deste segue confrontando com o lote 5, com 8,20m até o vértice 4, deste segue confrontando com o lote 12, com 17,27m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**XXVI – Lote 12/C – Carmelita Maria Medeiros**, com 353,97m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta e três metros e noventa e sete centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando com a Rua Humberto Cosentino, com 8,3m até o vértice 2, deste segue confrontando com o lote 13, com 43,87m até o vértice 3, deste segue confrontando com o lote 5, com 8,20m até o vértice 4, deste segue confrontando com o lote 12/B e Viela de Belém, com 42,47m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**XXVII – Lote 13 – Eugênio Gomes Redondo**, com 614,65m<sup>2</sup> (seiscentos e quatorze metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando com a Rua Humberto Cosentino, com 17,90m até o vértice 2, deste segue confrontando com o lote 14, com 41,74m até o vértice 3, deste segue confrontando com o lote 4, com 10,95m até o vértice 4, deste segue confrontando com o lote 12/C, com 43,87m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**XXVIII – Lote 14 – Rosa Lima da Cruz e Salviano Francisco da Cruz**, com 469,28m<sup>2</sup> (quatrocentos e sessenta e nove metros e vinte e oito centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando com a Rua Humberto Cosentino, com 13,20m até o vértice 2, deste segue confrontando com o lote 15, com 40,35m até o vértice 3, deste segue confrontando com o lote 3/A, com 9,74m até o vértice 4, deste segue confrontando com o lote 13, com 41,74m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.



**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**  
Secretaria de Gabinete

**XXIX - Lote 15 – Ismerina Vieira de Carvalho**, com 401,83m<sup>2</sup> (quatrocentos e um metros e oitenta e três centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando com a Rua Humberto Cosentino, com 11,43m até o vértice 2, deste segue confrontando com o lote 16, com 39,66m até o vértice 3, deste segue confrontando com o lote 3, com 8,72m até o vértice 4, deste segue confrontando com o lote 14, com 40,35m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

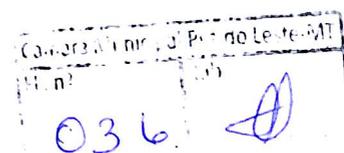
**XXX – Lote 16 – Maritelma da Silva Araújo**, com 295,21m<sup>2</sup> (duzentos e noventa e cinco metros e vinte e um centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando com a Rua Humberto Cosentino, com 7,41m até o vértice 2, deste segue confrontando com o lote 16/A, com 40,13m até o vértice 3, deste segue confrontando com o lote 3, com 7,40m até o vértice 4, deste segue confrontando com o lote 15, com 39,66m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**XXXI – Lote 16/A – Martinha de Campos Silva**, com 221,54m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e um metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando com a Rua Humberto Cosentino, com 5,49m até o vértice 2, deste segue confrontando com o lote 16/B, com 40,36m até o vértice 3, deste segue confrontando com o lote 2, com 5,50m até o vértice 4, deste segue confrontando com o lote 16, com 40,13m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**XXXII – Lote 16/B – Elaine dos Santos Vinhas, Mariza Rozeli Vinhas, Eliza Regina dos Santos Vinhas, Rozelia Celina dos Santos Vinhas, Carlos Enrique dos Santos Vinhas e Maurício Augusto dos Santos Vinhas**, com 435,57m<sup>2</sup> (quatrocentos e trinta e cinco metros e cinquenta e sete centímetros quadrados), com as seguintes confrontações:



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT  
Secretaria de Gabinete



Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando com a Rua Humberto Cosentino, com 10,92m até o vértice 2, deste segue confrontando com os lotes 18, 18/A, 17 e 17/A, com 39,50m até o vértice 3, deste segue confrontando com o lote 2, com 10,91m até o vértice 4, deste segue confrontando com o lote 16/A, com 40,36m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

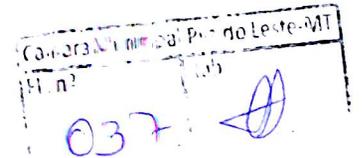
**XXXIII – Lote 17 – Valdeci Pereira de Abreu**, com 289,94m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e nove metros e noventa e quatro centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando com a Rua Humberto Cosentino, com 29,35m até o vértice 2, deste segue confrontando com a Avenida Belo Horizonte, com 10,01m até o vértice 3, deste segue confrontando com o lote 17/A, com 29,54m até o vértice 4, deste segue confrontando com o lote 16/B, com 9,69m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**XXXIV – Lote 17/A – Rosangela Vieira Lima da Silva e Paulo Gomes da Silva**, com 293,35m<sup>2</sup> (duzentos e noventa e três metros e trinta e cinco centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando com a Avenida Belo Horizonte, com 9,91m até o vértice 2, deste segue confrontando com o lote 18, com 29,73m até o vértice 3, deste segue confrontando com o lote 16/B, com 9,90m até o vértice 4, deste segue confrontando com o lote 17, com 29,54m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**XXXV – Lote 18 – Gezabel Bento de Aguiar e Walter Pinheiro Lopes**, com 287,44m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e sete metros e quarenta e quatro centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando com a Avenida Belo Horizonte, com 9,62m até o vértice 2, deste segue confrontando com o lote 18/A, com 30,16m até o vértice 3, deste segue confrontando com o lote 16/B, com 9,60m até o vértice 4, deste segue confrontando com o lote 17/A, com 29,73m até o vértice 1, ponto inicial da descrição



**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**  
Secretaria de Gabinete



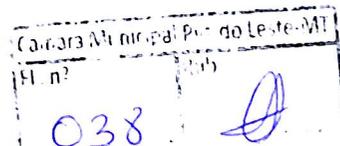
deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**XXXVI – Lote 18/A – Udinéia Alves da Costa Soares**, com 314,09m<sup>2</sup> (trezentos e quatorze metros e zero nove centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando com a Avenida Belo Horizonte, com 10,40m até o vértice 2, deste segue confrontando com o lote 19, com 30,62m até o vértice 3, deste segue confrontando com o lote 16/B, com 10,30m até o vértice 4, deste segue confrontando com o lote 18, com 30,16m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**XXXVII – Lote 19 – Elias Ferreira de Souza**, com 602,58m<sup>2</sup> (seiscentos e dois metros e cinquenta e oito centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando com a Avenida Belo Horizonte, com 19,30m até o vértice 2, deste segue confrontando com os lotes 1 e 1/A, com 30,74m até o vértice 3, deste segue confrontando com o lote 2, com 21,41m até o vértice 4, deste segue confrontando com o lote 18/A, com 30,62m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**XXXVIII – Viela de Belém (Passarela que dá acesso ao lote 12/B)**, com 47,996m<sup>2</sup> (quarenta e sete metros e noventa e seis centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando com a Rua Humberto Coríntino, com 1,994m até o vértice 2, deste segue confrontando com o lote 12/C, com 25,065m até o vértice 3, deste segue confrontando com o lote 12/B, com 1,900m até o vértice 4, deste segue confrontando com o lote 12/A, com 25,433m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**XXXIX – Viela de Nazaré (Passarela que dá acesso ao lote 12)**, com 71,37m<sup>2</sup> (setenta e um metros e trinta e sete centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro



**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**  
Secretaria de Gabinete

no vértice 1, deste segue confrontando com a Rua Humberto Cosentino, com 2,76m até o vértice 2, deste segue confrontando com o lote 11/B, com 26,07m até o vértice 3, deste segue confrontando com o lote 12, com 2,75m até o vértice 4, deste segue confrontando com os lotes 11/A e 11, com 25,84m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme memorial descritivo do Senhor Romualdo Povroznik Júnior - CREA 120067120-1.

**Artigo 15** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 22 de setembro de 2016.

  
**ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.



## JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº

A regularização fundiária consiste no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado (Lei Federal nº 11.977/2009, art. 46).

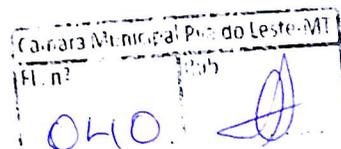
O Poder Judiciário de nossa Comarca criou a Comissão de Assuntos Fundiários para efetuar a regularização de algumas áreas de nossa cidade que estão fora dos padrões legais, áreas residenciais invadindo áreas de ruas e avenidas, enfim, tentar organizar as invasões antigas de áreas públicas e particulares de acordo com a Lei Federal nº 11.977, Comissão essa que está se reunindo desde 26 de fevereiro de 2015, de acordo com as atas anexas.

Vimos a necessidade de desafetação dessas áreas invadidas de propriedade do Município, onde compreendem partes de Ruas e Avenidas que viraram lotes de moradia a aproximadamente 30 anos, onde alguns alegam estarem ali há mais de 30 anos.

Consideramos a necessidade do presente Projeto de Lei, que permite a regularização fundiária de parte da Av. São Paulo, onde estamos criando a QUADRA 80-A, anexa a Quadra 80, a anexação da área invadida da Av. São Paulo e Avenida Florianópolis a QUADRA 82 e também as áreas destinadas as Ruas Humberto Cosentino e Avenida Belo Horizonte, anexadas a QUADRA 84, todas constantes do Loteamento Primavera I, beneficiando moradores que estão irregulares no município à aproximadamente 30 anos.

Foi deliberado nas reuniões da Comissão em que, os lotes e respectivas residências serão regularizadas conforme edificadas ou, mesmo possuindo alguns moradores mais de um lote no município ou ainda, regularizar lotes em nome de herdeiros em caso de morte dos titulares.

Com essa deliberação é que consideramos em aprovar esse assentamento das famílias nas áreas descritas, com as quadras e lotes fora dos padrões autorizados por nossa Lei Municipal de Parcelamento do Solo, e até tendo a



**MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**  
Secretaria de Gabinete

necessidade da criação/abertura de ruelas entre os lotes, que possibilitam a locomoção dos moradores.

Analizamos também que essa situação existe há anos e que com a regularização das áreas, o município poderá melhorar a arrecadação dos tributos, favorecendo os serviços públicos municipais, incluindo essas áreas no IPTU.

Foi realizado um levantamento através de visita social, onde foi constatado que a maioria dos proprietários possuem renda de até 3 (três) salários mínimos, enquadrando-os como público prioritário para a regularização fundiária, não sendo alguns proprietários com renda superior, fator de embargo da ação de regularização.

Justifica-se a necessidade de incluir as quadras 80-A, 82 e 84, da maneira como está ocupada de fato, regularizando para que as mesmas possam estar em conformidade com a Lei, criando direitos e obrigações aos proprietários dessas áreas, com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

Sendo estas as justificativas de fato e de direito que se tinha a apresentar, encaminho o presente Projeto para apreciação desta Colenda Casa de Leis visando, se for da concordância de Vossas Excelências, sua conversão em diploma legal.



**ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.